

DECRETO Nº 2005 DE 10 DE ABRIL DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.879,04 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.879,04
Fonte: 1059 – QSE	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recursos 1059 – Cota-Parte Salário Educação Federal - QSE e o disposto no Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de abril de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-04-2018

Aldonizete Guterres Lopes
Oficial Administrativo
Matr. 638-6